



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO 189 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.712

SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente nos termos do § 2º do art. 32 e dos arts. 128 a 132 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, bem como em atenção ao que consta do Processo nº 202614304000158,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição de férias regulamentares de JOSÉ FREDERICO LYRA NETTO, CPF nº ***.857.158-**, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, no período de 13/2/2026 a 1/3/2026.

Art. 2º Ficam designados, sem prejuízo de suas funções, para responderem pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, ROBERT BONIFÁCIO DA SILVA, CPF nº ***.918.786-**, ocupante do cargo de Subsecretário de Formação de Talentos e Transformação Digital, no período de 13 a 21 de fevereiro de 2026, e RAPHAEL DOS SANTOS VELOSO MARTINS, CPF nº ***.457.677-**, ocupante do cargo de Subsecretário de Inovação e Desenvolvimento Sustentável, no de 22 de fevereiro de 2026 a 1º de março do mesmo ano, em virtude do afastamento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiania, 3 de fevereiro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado em exercício

Protocolo 599762

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em atenção ao que consta do Processo nº 201800025020265,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, NARCIZA ANGÉLICA FERREIRA JEREMIAS, CPF nº ***.503.731-**, do cargo de Assistente Técnico de Trânsito, integrante do Quadro Permanente dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito, em virtude da consumação da prescrição da pretensão punitiva referente à prática da transgressão disciplinar de abandono de cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 4 de abril de 2009.

Goiania, 3 de fevereiro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado em exercício

Protocolo 599765

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em razão do que consta do Processo nº 202500006035719, sobretudo do Ofício nº 9.172/2026/SEDUC, da Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto de 28 de março de 1994, publicado na página 26 do Diário Oficial nº 16.916, do dia 31 do mesmo mês e ano, na parte que nomeou RACY FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.195.461-**, para exercer o cargo efetivo de Professor I, da então Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, por não haver tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Tornar sem efeito o Decreto de 6 de novembro de 1995, publicado na página 10 do Diário Oficial nº 17.317, do dia 21 do mesmo mês e ano, apenas na parte em que se nomeou RACY FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.195.461-**, para exercer o cargo efetivo de Professor I, da então Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 3º Exonerar, a pedido, RACY FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.195.461-**, do então cargo efetivo de Professor I, do Quadro Permanente do Magistério, da antiga Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 2 de agosto de 1995, quanto ao art. 3º.

Goiania, 3 de fevereiro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado em exercício

Protocolo 599777

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em atenção ao que consta no Processo nº 202600006010311, sobretudo do Despacho nº 97/2026/GECO/SEDUC, da Gerência do Contencioso Ordinário, da Secretaria de Estado da Educação, e do Despacho nº 693/2026/SGDP/SEAD, da Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria de Estado da Administração, bem como em cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 5033046-02.2026.8.09.0051, pela 6ª Vara da Fazenda Pública Estadual, da Comarca de Goiânia/GO,



RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto de 6 de janeiro de 2026, publicado nas páginas 1 a 15 do Diário Oficial nº 24.693, do dia 7 do mesmo mês e ano (Protocolo nº 592163), somente para a inclusão da expressão "sub judice" no número de ordem 464 do Anexo Único, que nomeou ROBERTO LAURINDO SILVA, CPF nº ***.063.621-**, inscrição nº 300156241, 1º classificado, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor, Classe III - Pedagogia, do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Município: Santa Rita do Novo Destino/GO, em virtude de sua aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 7/2022, de 15 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado em exercício

Protocolo 599780

Referência: Processo nº 201800025020265
Interessado: GERÊNCIA DE AUDITORIA

Assunto: Homologação de prescrição e exoneração de ofício.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
92/2026/CASA CIVIL

Para firmar meu juízo, acolho as razões apresentadas pela Procuradoria Setorial do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, constantes no Parecer nº 176/2021/PROCSET/DETRAN, e homologo o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva, conforme registrado no Despacho nº 554/2021/AP/DETRAN, de seu titular. Declaro, assim, extinta a punibilidade da servidora em razão da prática do ilícito administrativo tipificado no art. 303, inciso LX, da Lei nº 10.460, de 1988.

Determino, por fim, a exoneração de ofício da interessada para regularizar a sua situação funcional, com fundamento nos art. 136, § 1º, inciso II, alínea "e", do mesmo diploma legal.

Extratada e publicada a presente decisão no Diário Oficial, no prazo legalmente fixado, retornem-se os autos ao DETRAN, para as providências complementares, inclusive o arquivamento. Ainda, determino que a interessada e seus eventuais defensores constituídos sejam cientificados do que foi decidido, consoante o art. 26 da Lei nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2026.

DANIEL VILELA
Governador do Estado em exercício

Protocolo 599787

Referência: Processo nº 202600010002579

Interessado(a): Mayra Ianhez

Assunto: Dispensa para participação em capacitação no exterior.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
107/2026

Diante do exposto e com base no art. 175 da Lei nº 20.756, de 2020, combinado com os arts. 9º, inciso III, 64 e 65 do Decreto nº 9.738, de 2020, autorizo o afastamento solicitado pela servidora MAYRA IANHEZ, CPF nº ***.726.811-**, titular do cargo de Médico, do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da SES, para ausentar-se do país, bem como o correspondente ao deslocamento, ou seja, de 25 de março a 1º de abril de 2026, a fim de participar do evento de capacitação denominado *American Academy of Dermatology Annual Meeting 2026*, em Denver, nos Estados Unidos da América, com a dispensa de expediente, sem prejuízo de sua remuneração. Evidencio que o certificado de participação no curso referenciado deverá ser juntado ao processo, conforme dispõe o inciso I do art. 65 do decreto em referência. Em decorrência, encaminhe-se o processo à SES para conhecimento e cientificação à parte interessada.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2026.

DANIEL VILELA
Governador do Estado em exercício

Protocolo 599790

Referência: Processo nº 202300006000947

Interessado: ADRIANO ROLIM FREUA

Assunto: Julgamento de recurso administrativo.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
113/2026

Conforme a argumentação apresentada e na análise do que consta dos autos, adoto como fundamento o Despacho nº 7.071/2025/PROCSET/SEDUC, da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC. Assim, conheço do recurso interposto por ADRIANO ROLIM FREUA, CPF nº ***.320.471-**, ocupante do cargo de Professor, Classe IV, do Quadro Permanente do Magistério da SEDUC, e julgo-o, no mérito, improcedente.



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3358/ 3235-3359 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Por conseguinte, ratifico integralmente a decisão consubstanciada no Despacho nº 333/2025/GAB/SEDUC (SEI nº 72217970), proferido pela titular da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, que aplicou ao servidor a penalidade de suspensão pelo prazo de 90 dias, convertida em multa correspondente a 50% do valor diário da remuneração por dia de suspensão, bem como a inabilitação pelo prazo de 1.350 dias para fins de promoção ou de nova investidura em cargo efetivo ou em comissão, mandato ou emprego público estadual. Em decorrência dessa deliberação, foi editada a Portaria nº 3.205, de 27 de junho de 2025, de Julgamento de Processo Administrativo Disciplinar - PAD (SEI nº 76313984), publicada na página 13 do Diário Oficial nº 24.567, do dia 3 de julho de 2025 (SEI nº 76533877).

Extratada e publicada a presente decisão no Diário Oficial, no prazo legalmente fixado, determino o retorno dos autos à SEDUC, para as providências complementares, inclusive o arquivamento. Ainda, determino que a interessada e seus eventuais defensores constituídos sejam identificados do que foi decidido, consoante o art. 26 da Lei nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2026.

DANIEL VILELA
Governador do Estado em exercício

Protocolo 599795

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 148, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e em atenção ao que consta do Processo nº 202500010072777, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, VANESSA ARANTES DE MEDEIROS, CPF nº ***.131.881-**, do cargo de Auxiliar Técnico de Saúde, do Quadro Transitório dos Profissionais da Saúde do Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 19 de setembro de 2025.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 599802

PORTARIA Nº 159, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao Processo nº 202618037000397, resolve:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto de 26 de janeiro de 2026 (Protocolo nº 597451), publicado na página 5 do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.707, do dia 27 do mesmo mês e ano, somente na parte que nomeou SUEDE LEITE ORTIZ DE CAMARGO, CPF nº ***.009.801-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, apenas quanto ao nome, que passa a ser considerado "SUEDE LEITE ORTIZ CAMARGO", mantidos os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 599803

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA SECULT Nº 7, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

Divulga resultado final de seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), para firmar Termo de Colaboração.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e o disposto no Processo SEI nº 202517645004372, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final de seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme o Anexo Único desta Portaria, para firmar Termo de Colaboração, para a execução do projeto Operacionalização da PNAB 2025, 2º Ciclo, nos termos da Lei 13.019/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO

EMPRESA	CNPJ	PONTUAÇÃO (MÉDIA)	SITUAÇÃO
INSTITUTO META E VERSO	20.321.853/0001-32	92,5	Classificada
Instituto de Apoio e Desenvolvimento à Gestão - IADG	22.878.954/0001-34	60,5	Desclassificada
Cia Novo Ato	07.983.516/0001-42	57,4	Desclassificada
Associação Amigos da Arte - AMDAR	18.020.906/0001-33	47,9	Desclassificada
Associação de Profissionais do Audiovisual Negro - APAN	28.373.655/0001-24	-	Inabilitado
Capta Brasil	34.507.044/0001-24	-	Inabilitado
Instituto Educacional para a Conscientização e Realização de Políticas Públicas ICPP	08.600.544/0001-04	-	Inabilitado

Protocolo 599758

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - GOINFRA
EDITAL Nº 09/2025-SEAD/GOINFRA**

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Agência, regido pelo Edital nº 09/2025-SEAD/GOINFRA, executado pela Superintendência de Recrutamento e Seleção, unidade administrativa da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por meio da Comissão Especial do Processo Seletivo instituída pela Portaria Conjunta nº 15/2025-SEAD/GOINFRA, de 29 de maio de 2025;

resolve:

I - **Tornar público** que o candidato relacionado abaixo, Cadastro de Reserva no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 09/2025 - SEAD/GOINFRA, foi declarado desistente, em razão do não comparecimento para assinatura do Contrato, conforme disposto nos itens 17.6, 17.7 e 17.8 do referido Edital, a saber:

“17.6 O(a) candidato(a) deverá apresentar-se para assinatura do contrato no dia determinado no edital de convocação.

17.7 O(a) candidato(a) convocado(a) que, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estipulado, será declarado(a) desistente, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) subsequente.

17.8 No caso de desistência expressa ou tácita da contratação, prosseguir-se-á o chamamento dos(as) candidatos(as) habilitados(as), observada a ordem classificatória.”

Temporário - Engenheiro Eletricista - Pleno - GOIANIA/GO PCD						
Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
3	181945	IEMAR JUNIOR SOUSA SANTOS	14,05	21	35,05	Cadastro de Reserva

II - **Convocar** os candidatos classificados no Cadastro de Reserva e Final de Fila, relacionados no Anexo I, para comparecerem, nos dias e horários abaixo estabelecidos, à Sede Administrativa da GOINFRA, localizada na Avenida Governador José Ludovico de Almeida - BR-153, km 3,5, nº 20, Conjunto Caiçara, Goiânia/GO, com a finalidade de entregar a documentação exigida e proceder à assinatura do contrato, devendo apresentar os documentos constantes do Anexo II, disponível no site oficial da GOINFRA (www.goinfra.go.gov.br).

04 a 06 de fevereiro de 2026 Das 8h às 11h e das 14h às 17h	Entrega de Documentos e Assinatura do Contrato (Início das Atividades: 09 de fevereiro de 2026)
----------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------

ANEXO I - 6º Convocação

Temporário - Engenheiro de Infraestrutura - Pleno (Gestor e Fiscal de Obras Rodoviárias) GOIANIA/GO AMPLA CONCORRÊNCIA						
Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
98	183296	CAIO MATHEUS OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	30	49	79	Cadastro de Reserva

Temporário - Engenheiro Eletricista - Pleno GOIANIA/GO AMPLA CONCORRÊNCIA						
Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
5	181406	WAGNER ALVES VILELA JUNIOR	36,5	37	73,5	Cadastro de Reserva

Temporário - Engenheiro Eletricista - Pleno GOIANIA/GO PCD						
Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
2	181476	RICARDO OLIVEIRA FERNANDES	17,6	32	49,6	Final de Fila

ANEXO II: Relação dos documentos exigidos para a Contratação (84693670)

Goiânia, 3 de fevereiro de 2026.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 599801



PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 005/2026 EDITAL Nº 060/2025- AGEHAB

Considerando o Processo nº 202600031000998, que trata da liminar concedida no processo judicial nº 5067484-68.2026.8.09.0111, referente a candidata Jordana Barbosa dos Santos Quirino, portadora do CPF nº XXX.312.791-XX.

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados o **REPROCESSAMENTO DA LISTA FINAL PARA O SORTEIO**, referente ao **EDITAL 060/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **43 (quarenta e três)** unidades habitacionais de interesse social no **município de Santa Bárbara de Goiás - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 1,5 (um e meio) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 599743

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS



diariooficial@goias.gov.br



62 99218-9816



62 3235-3358



62 3235-3359

imprensa
OFICIAL

ABC
Agência Brasil
Central

GOVERNO DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO